



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Página 1 de 2

VALTER
MELO
DA
SILVA
10/04/2026 10:30

RELATÓRIO FINAL DE INEXIGIBILIDADE

PROAD: 1287/2026

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico especializado e atualização de licenças do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

Sr. Diretor Geral,

A Secretaria de Licitações e Contratos (SLC), após análise técnica e jurídica dos autos, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. para prestação de serviços de suporte e atualização de banco de dados Oracle, no valor total anual de R\$ 136.241,16 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme detalhamento a seguir.

A contratação atende integralmente aos requisitos legais e regulamentares, conforme demonstrado:

Da Fundamentação Legal

A empresa detém exclusividade na prestação dos serviços objeto da contratação, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A condição de fornecedor exclusivo está devidamente comprovada pela Certidão de Exclusividade nº 251211/44.775, emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software (DOC 10), válida até 09/06/2026.

Da Regularidade Fiscal e Documental

Foram juntados aos autos os documentos de habilitação e regularidade exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, com validade vigente na data deste relatório:

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) – SICAF (DOC 17);
Certidão Conjunta de Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa da União – SICAF (DOC 17);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – SICAF (DOC 17);
Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal – (DOC 17);
Ato Constitutivo e Cartão CNPJ – Habilitação Jurídica (DOC 17);
Certidões TCU, CNIA, CEIS e CNEP – Nada Consta (DOC 17);
Certidão de Improbidade Administrativa do Sócio Majoritário – Nada Consta (DOC 17).

Da Compatibilidade de Preços



PROAD n. 1287/2026 DOC 26. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KCCQ.ZVDO.
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida da Paz, 2076 – 6º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefones: (82) 2121-8181 | 8182 | 8223
E-mail: licitacoes@trt19.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Página 2 de 2

O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados pelo fornecedor em contratações semelhantes com outros órgãos públicos, atendendo ao disposto no art. 23, §4º, c/c art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de preços (DOC 11) baseou-se em contratos vigentes de outros Tribunais Regionais do Trabalho (TRT16, TRT11 e TRT14), demonstrando a vantajosidade econômica para a Administração.

Da Previsão Orçamentária

A despesa possui adequação orçamentária consolidada no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, sob os itens:

9304 – ORACLE – SUPORTE DOS PRODUTOS ORACLE;

9501 – ORACLE – ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS (GND4).

Recursos comprometidos no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168237, Natureza de Despesa 339039 (DOC 18).

Das Demais Exigências

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) foram aprovados pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela Diretoria da SETIC (DOC 8 e DOC 14). Foram apresentadas as declarações exigidas (nepotismo, trabalho infantil e concordância com o TR) e a planilha de dados para pagamento encontra-se devidamente preenchida (DOC 17). O Mapa de Riscos foi elaborado conforme modelo do Ato GP/TRT19 nº 103/2022 (DOC 12).

Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, estando todos os requisitos legais e documentais atendidos, opinamos pela contratação direta por inexigibilidade de licitação. O processo encontra-se apto para emissão da Nota de Empenho e prosseguimento às fases de liquidação e pagamento, ressalvada a conferência da vigência das certidões na data exata do pagamento.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer final e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Maceió, 10 de abril de 2026

Valter Melo da Silva
Agente de Contratação
Secretaria de Licitações e Contratos

